



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 667/2025

Dispõe sobre a aprovação de prestação das contas do Executivo Municipal referente ao Exercício de 2023 do Município de Visconde do Rio Branco – MG.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas referentes ao Exercício do ano de 2023 do Município de Visconde do Rio Branco – MG

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 31 de Outubro de 2025.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal